
REGULAMENTO CAMPANHA PÓS GRADUAÇÃO + 2 PÓS BOLSISTAS **+ 10 CURSOS DE IA**

1. DA CAMPANHA E DOS PRÉ-REQUISITOS DE CONCESSÃO:

1.1. A presente Campanha Promocional é válida exclusivamente para novos alunos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização e MBA) da **Fasul Educacional EaD**, no período de **29 de setembro de 2025 até 30 de junho de 2026**.

1.2. Considera-se apto a realizar matrícula em Curso de Pós-graduação Lato Sensu, o egresso de Curso no Ensino Superior (Graduação), nos graus Acadêmicos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. O status de Egresso deve ser comprovado por meio da apresentação de Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou, no mínimo, por Declaração de Conclusão do Curso constando a data de Colação de Grau realizada.

1.3. Será considerado aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Fasul Educacional EaD aquele que realizar a inscrição no site da IES e encaminhar integralmente os documentos obrigatórios para matrícula através do endereço eletrônico oficial da Secretaria EaD ou outra ferramenta homologada pela IES. A efetivação da matrícula estará condicionada à validação da documentação pela Instituição.

1.4. São considerados documentos obrigatórios para matrícula:

- Histórico Escolar da Graduação ou Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Graduação com data de Colação de Grau;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço.

1.5. O benefício desta Campanha contempla:

- Ao matricular-se em qualquer Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) com carga horária igual ou superior a 360 horas na Fasul Educacional EaD, o aluno receberá, a título de benefício desta Campanha, 02 (duas) Bolsas de Estudo Integrais (100%) em Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas), observados os requisitos e demais regras estabelecidos neste regulamento conforme detalhado nos itens a seguir:
 - A) 01 (uma) dessas Bolsas será obrigatoriamente destinada ao próprio aluno pagante, que poderá utilizá-la em um Curso adicional da mesma plataforma;
 - B) 01 (uma) dessas Bolsas poderá ser transferida a um terceiro, indicado pelo aluno, desde que o beneficiário atenda aos requisitos de matrícula previstos neste regulamento. O Curso a ser transferido é oferecido pela plataforma Intersaberes, com carga horária de 360 horas.

Fica desde já estabelecido que o benefício contempla **02** (duas) Bolsas de Estudo, sendo vedada a concessão de Bolsas adicionais ou a transferência para mais de um terceiro. A transferência da Bolsa de Pós-Graduação somente será válida se o beneficiário atender aos mesmos requisitos de matrícula exigidos neste regulamento. É vedada a transferência para mais de um terceiro.

C) Cursos de Inteligência Artificial (IA)

- 1) O aluno terá direito a 10 (dez) Cursos de Inteligência Artificial, com carga horária de 60 (sessenta) horas cada, selecionados de acordo com a área de matrícula do curso principal (Educação, Saúde, Gestão, Direito, Engenharia, Humanas ou Tecnologia). Esses cursos são de uso exclusivo do aluno regularmente matriculado, sendo vedada a sua cessão, transferência ou utilização por terceiros, sob qualquer hipótese.
- 2) Cada curso contará com **Certificado Digital gratuito**, enviado por e-mail,

disponível para download e impressão no Portal do Aluno. Caso o aluno queira a versão impressa enviada pelos Correios, será cobrada taxa de emissão de R\$ 99,80 por certificado.

3) A distribuição dos Cursos por área é a seguinte:

Educação:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- GPTs
- Obsidian Essencial
- Obsidian Avançado
- IA para Imagens
- IA na Educação
- PowerBI
- N8N
- Agentes IA

Saúde:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- GPTs
- Obsidian Essencial
- Obsidian Avançado
- IA para Imagens
- IA para Médicos
- PowerBI
- N8N
- Agentes IA

Gestão:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- Marketing
- Conteúdo Turbo com IA
- Negócios com IA
- IA para Gestão
- Introdução às Vendas com IA
- Vendas com IA Avançado
- Monetizando com IA
- PowerBI

Direito:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- GPTs
- Obsidian Essencial
- Obsidian Avançado
- IA para Imagens
- IA para Gestão
- PowerBI
- N8N
- Agentes IA

Engenharia:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- GPTs
- N8N

- IA para Automações (Módulo 2)
- Agentes AI
- Dify
- Agentes OpenAI
- Bubble
- Flutter Flow

Humanas:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- IA para Imagens
- Marketing
- Conteúdo Turbo com IA
- Copywriting Turbo com IA
- Obsidian Essencial
- Obsidian Avançado
- Negócios com IA
- Monetizando com IA

Tecnologia:

- Especializando-se em IA Generativa
- Engenharia de Prompt
- GPTs
- N8N
- Dify
- Agentes OpenAI
- Framer
- Bubble

- Flutter Flow
- WeWeb

4. Liberação dos cursos:

Os Cursos de Inteligência Artificial serão disponibilizados somente após o envio completo da documentação de matrícula do curso pagante. Após a validação da documentação, o aluno receberá, por e-mail, o link de acesso aos Cursos de IA. A Certificação correspondente será fornecida de forma digital e gratuita ao final de cada Curso. O aluno terá direito a realizar os 10 Cursos de Inteligência Artificial no período máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de efetivação da matrícula.

2. DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS E DOS CURSOS DE IA:

2.1. A manutenção da gratuidade das Bolsas e Cursos extras está condicionada às seguintes obrigações:

- Manter-se adimplente com todas as mensalidades do curso pagante, e **caso o aluno esteja com um atraso superior a 10 dias nas mensalidades do Curso, o mesmo perderá todos os benefícios de Bolsas de Estudo gratuitas e/ou descontos concedidos através de Campanhas Promocionais**. Portanto, o aluno inadimplente terá a Bolsa de Estudos CANCELADA em caso de inadimplência há mais de 10 dias.
- Não cancelar ou abandonar o curso de Pós-Graduação principal;
- Respeitar integralmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Manual do Aluno e o Regimento Interno da Fasul Educacional EaD;
- Concluir os cursos de Pós-Graduação no prazo mínimo de 02 (dois) meses e máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses mediante pagamento de taxa administrativa de R\$ 49,90.

2.2. Em caso de inadimplência superior a 30 dias, cancelamento da matrícula ou descumprimento das regras aqui previstas, o aluno perderá automaticamente todos os benefícios da campanha (às 02 Pós-Graduações Bolsistas e os 10 Cursos de IA).

2.3. O Certificado dos cursos será disponibilizado exclusivamente em formato digital, para download no Portal do Aluno, sem custo adicional. Caso o estudante opte pelo Certificado impresso enviado pelos Correios, será cobrada taxa de emissão e envio no valor de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).

2.4. É vedada a tentativa de obtenção dos benefícios por meio de informações ou documentos falsos. Constatada qualquer irregularidade, o aluno perderá o benefício e deverá arcar com as parcelas vencidas do curso conforme o Contrato de Prestação de Serviços.

3. DAS EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO:

3.1. A Fasul Educacional EaD não se responsabiliza por:

- Falhas técnicas de transmissão de dados, energia elétrica, internet ou problemas em servidores;
- Inaptidão tecnológica do participante para acessar os cursos EaD;
- Situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a participação na Campanha.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os benefícios concedidos nesta Campanha não poderão ser convertidos em dinheiro, abatimento em outras taxas ou trocados por qualquer outro serviço educacional da Instituição.

4.2. A inscrição na Campanha implica aceitação plena e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

4.3. A Fasul Educacional EaD reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, o cumprimento dos requisitos aqui estabelecidos.

4.4. A campanha é válida para todos os Parceiros e Sede da Fasul Educacional

EaD.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fasul Educacional EaD, observada a legislação aplicável, o bom senso e a equidade, não cabendo contestação às decisões proferidas.

4.6. Fica eleito o foro da Comarca de **São Lourenço/MG** para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

São Lourenço – MG, 29 de setembro de 2025

Diretoria Fasul Educacional

